



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/15

Processo Administrativo nº 15/10/06.964

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/15

Objeto: Registro de Preços de serviços de *buffet*.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TMS SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.294/0001-74, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT. (R\$)
01	34.468	SERVIÇO DE <i>BUFFET</i> COQUETEL TIPO 1	2.000	23,95

- A Contratada, apresenta neste ato: **Cópia autenticada da Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) expedida pelo serviço de vigilância sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, não sendo aceito Protocolo de Licença Inicial ou Renovação; e Planilha de Composição de Custos)**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 14 JUL. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


TMS SERVIÇOS LTDA. - EPP

Representante Legal: *Manoel Jean Felix*

RG nº *25.141.000-6*

CPF nº *152.819.038-61*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/06.964

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: TMS Serviços Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/15

Objeto: Registro de Preços de serviços de *buffet*.

Ata de Registro de Preços nº **262**/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 JUL. 2015


SOLANGE VILLON KHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


TMS SERVIÇOS/LTDA. - EPP

Representante Legal: *Manoel Jesus Felix*
RG nº *25.141.000-6*
CPF nº *152.819.038-61*